



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 078/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o **Termo Aditivo de Retificação n° 002 ao Contrato n° 078/2018**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o **Contrato n° 078/2018 – CLAUSULA SEXTA – CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR – 6.2:**

Onde lê-se:

6.2 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 69.161,80 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais).**

Leia – se:

6.2 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 69.191,80 (sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais).**

Bem como retificar o **Termo Aditivo n° 001 – contrato n° 078/2018 – CLAUSULA DO ADITIVO:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de 28/06/2018 a 27/07/2018, bem como a alteração contratual, passando do valor de **R\$ 69.161,80 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, para o valor de **R\$ 82.472,80 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, representando um aditamento de 19,24%, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços de manutenção da iluminação pública no município, considerando que já houve certame licitatório para contratação de nova empresa, e encontra-se em fase de homologação, sendo necessário a prorrogação de prazo para continuação dos serviços prestados, com fundamento no art. 57, §1º. II e V da Lei 8.666/93.

Leia – se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de 28/06/2018 a 27/07/2018, bem como a alteração contratual, passando do valor de **R\$ 69.191,80 (sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais)** para o valor de **R\$ 82.472,80 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, representando um aditamento de 19,24%, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços de manutenção da iluminação pública no município, considerando que já houve certame licitatório para contratação de nova empresa, e encontra-se em fase de homologação, sendo necessário a prorrogação de prazo para continuação dos serviços prestados, com fundamento no art. 57, §1º. II e V da Lei 8.666/93.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina, MS, 03 de Setembro de 2018.
SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 210/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo n° 003 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre **25/08/2018 a 22/11/2018**, tendo em vista a necessidade de prorrogação para instalação da fonte necessário para a conclusão da obra, que está contemplada na 2ª etapa da revitalização da Praça Brasil, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas
Contratante

Nova Andradina – MS, 22 de agosto de 2018.
MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME
Maurício Fogaça Albach
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 231/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado as empresa **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP, FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME, B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP, SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA - ME, UNIAO HORTIFRUTI EIRELI - ME, KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo n° 001 ao Contrato n° 231/2017**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor:

Item	Objeto	Marca	Qde. Atual	P. Unit.	Saldo Atual	Valor a ser ajustado	Valor reajustado
41	Macarrão Ave Maria PCT 500 Gramas	Dallas	10.005	R\$ 2,15	R\$ 21.511	R\$ 2,49	R\$ 24.912,4 5
42	Macarrão espaguete PCT 500 Gramas	Dallas	8.603	R\$ 1,77	R\$ 15.227	R\$ 2,21	R\$ 19.012,63
43	Macarrão Parafuso PCT 500 Gramas	Dallas	10.830	R\$ 1,77	R\$ 19.169	R\$ 2,21	R\$ 23.934,3 0
38	Leite Pasteurizado PCT 1 LT Tipo C	Rincão	91.758	R\$ 2,48	R\$ 227.559,84	R\$ 3,00	R\$ 275.274,00

Nova Andradina – MS, 06 de novembro de 2015.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de despesas

DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP
CLEIDILENE DONGHE DOS REIS VIEGAS - CPF: 024.433.631-80
Fornecedor

FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME
JULIANO GINELLA DA ROCHA - CPF: 707.443.601-10
Fornecedor

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME
REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - CPF: 778.007.961-91
Fornecedor

B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME
CELIO APARECIDO MARQUES - CPF: 474.341.399-00
Fornecedor

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR - CPF: 639.209.561-68
Fornecedor

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME
ALIR XAVIER DE BARROS - CPF: 447.207.509-15
Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME
GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.635.111-68
Fornecedor

BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA - ME
BENEDICTO PEREIRA FILHO - CPF: 926.438.921-00
Fornecedor

UNIAO HORTIFRUTI EIRELI - ME
ROSELI MARIA DE CASTRO - CPF: 456.889.151-53
Fornecedor

KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX - CPF: 053.210.301-70
Fornecedor

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1744/18 Data: 10/09/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Credor: 2095 CM HOSPITALAR S/A

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1745/18 Data: 10/09/2018

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 600,00 (seiscentos reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1746/18 Data: 10/09/2018

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 72,00 (setenta e dois reais)

Credor: 2113 F M SELHORST - DROGARIA - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1747/18 Data: 10/09/2018

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Credor: 2113 F M SELHORST - DROGARIA - ME

Objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ERRATA DO VALOR DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 80/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), publica ERRATA junto ao Edital de Pregão Presencial 080/2018 – S.R.P. – Processo nº 61085/2018 – FLY Nº 0333.0002400/2018; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; Ano III - nº 0371, dia 16 de maio de 2018; Quarta-Feira, página 05/07, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Qtde de itens "38" (em real R\$) valor total dos itens R\$ 111.957,53**LEIA-SE: Qtde de itens "38" (em real R\$) valor total dos itens R\$ 70.426,63**

Nova Andradina, 10 de setembro de 2018.

Katia de Matos Inácio – Pregoeira



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 54/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

REF.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 1328/2018/DAS/FUNSAU-NA de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos, bem como possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que o processo administrativo disciplinar seja conduzido por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos e atos supostamente praticados por A. M. de L.;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Fábio Junior Travaim, contador, inscrito no CPF sob nº 789.219.101-15 e Jessica de Almeida Picinin, setor de compras, inscrita no CPF sob nº 037.734.541-55, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração do processo administrativo disciplinar e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 11 de setembro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 51/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

REF.: Designar Pregoeira da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira, **VIVIANE LOURENÇO DIOSTI**, servidora ocupante do cargo de Assessor de Licitação da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 10 de setembro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral
Hospital Regional

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 52/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018.
REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o requerimento administrativo solicitando providências;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico;
CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos e colher as provas;
CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e colher provas em relação à colaboradora A. L. S. D.;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Fábio Junior Travaim, contador, inscrito no CPF sob nº 789.219.101-15, Jessica de Almeida Picinin, setor de compras, inscrita no CPF sob nº 037.734.541-55, Alex Sandro Aparecido dos Santos, enfermeiro, inscrito no CPF sob nº 034.854.239-98, que será presidida pelo primeiro.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.
Nova Andradina/MS, 11 de setembro de 2.018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 53/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018.
REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, a CI nº 1294/2018/DAS/FUNSAU-NA de 22 de agosto de 2.018;
CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;
CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora A. M. de L.;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lidia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Fábio Junior Travaim, contador, inscrito no CPF sob nº 789.219.101-15 e Jessica de Almeida Picinin, setor de compras, inscrita no CPF sob nº 037.734.541-55, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.
Nova Andradina/MS, 11 de setembro de 2.018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 50/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

REF.: Designação para exercer função de confiança de Supervisor Administrativo I.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea “b” do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **GLEISON RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, para exercer a função de confiança de Supervisor Administrativo I, símbolo FG-02, para atuar na área de recursos humanos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeito a contar de 01 de setembro de 2.018.

Nova Andradina/MS, 06 de setembro de 2.018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Fátima de Oliveira 1.000, 11 - Bairro Nova Andradina - Fátima
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 - www.funsauna.ms.gov.br



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 005/2018

DAS PARTES: de um lado o Município de Nova Andradina, denominado simplesmente **AUTORIZANTE** e de outro lado a pessoa física **VALDEMAR VIEIRA MENEZES**, denominado simplesmente **AUTORIZADO**, resolvem, celebrar o presente termo.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso, do bem (novo) abaixo especificado:

REGISTRO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO
5.591	TANQUE RESFRIADOR de LEITE, com capacidade individual de 1.200 litros, cilíndrico vertical em aço inoxidável, marca GELA BRASIL LTDA.

DA INSTALAÇÃO: O TANQUE RESFRIADOR DE LEITE comunitário será instalado na propriedade do Sr. **Valdemar Vieira Menezes**. Ficando o Autorizado responsável pela despesa de instalação na propriedade, bem como obriga-se o mesmo a proceder esta instalação em até dois meses do recebido, sob pena de rescisão contratual e retomada do equipamento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018 a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos mediante termo aditivo, ajustado entre partes.

DO ALUGUEL: O Autorizado constituído em mora, além de por ela responder, passará a pagar aluguel mensal em favor da Autorizante, desde já fixado em R\$ 100,00 (cem reais), caso não o devolva no prazo estipulado na Cláusula Sétima.

Nova Andradina - MS, 14 de maio de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
AUTORIZANTE

VALDEMAR VIEIRA MENEZES
Produtor
AUTORIZADO



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 16/2017

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e de outro lado a Empresa **C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**:

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no CONTRATO nº 16/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante

C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA - ME
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 38/2017

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e de outro lado a Empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME:**

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no CONTRATO n° 38/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante

VILLA MED COMERCIAL HOSP. LTDA - ME
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 40/2017

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e de outro lado a Empresa **C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME:**

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no CONTRATO n° 40/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante

C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA - ME
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 52/2017

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e de outro lado a Empresa **ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME:**

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no CONTRATO n° 52/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME
ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS
Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.145/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2018 - PR
	Processo Administrativo: 185/2018 Processo de Licitação: 185/2018 Data do Processo: 20/08/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 185/2018
- b) Licitação Nr.: 45/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/09/2018
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RISCO PRÉ ANESTÉSICO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000619 - BATTISTETTI & CIA LTDA	1	0,0000	12.000,00
- 000610 - CLINAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	0,0000	12.000,00
	2		24.000,00

Nova Andradina, 11 de Setembro de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

TP 009-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:64036/2018
 - b) Licitação Nr.:9/2018
 - c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 - d) Data Homologação: 29/08/18
 - e) Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MOURÃO DE CONCRETO E TELA PARA FECHAMENTO DO ÁTERRO SANITÁRIO
- CONTRATADO: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)
- DATA: 29/08/18
ROBERTO GINELL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:64036/2018
 - b) Licitação Nr.:9/2018
 - c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 - d) Data Homologação: 29/08/18
 - e) Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MOURÃO DE CONCRETO E TELA PARA FECHAMENTO DO ÁTERRO SANITÁRIO
- CONTRATADO: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)
- DATA: 29/08/18
ROBERTO GINELL